



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Avenida Professora Machadinho Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825
Telefone: (88) 3691.9700 - <http://ufc.br/>

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 90/2024 CRONOGRAMA DO CONCURSO

Processo nº 23067.028627/2024-31

O Campus da Universidade Federal do Ceará (UFC) em Crateús torna público o Edital Complementar sobre o Cronograma do Concurso para Professor do Magistério Superior, conforme disposições do Edital nº 90/2024, setor de estudo "Algoritmos, Grafos, Otimização e Teoria da Computação".

1. Cronograma

1.1. O cronograma das atividades constantes nas etapas do Concurso Público é apresentado na tabela abaixo:

Nº	Atividade	Data	Horário
1	Sorteio dos temas da prova escrita subjetiva (obs.: fica excluído do concurso o candidato ausente no momento do sorteio dos temas)	27/01/2025	8h
2	Prova escrita subjetiva	27/01/2025	8h10 às 12h10
3	Resultado da prova escrita subjetiva	27/01/2025	18h30
4	Sorteio da ordem de aplicação da prova didática para cada candidato classificado	28/01/2025	8h
5	Sorteio do tema da prova didática (obs.: o candidato será automaticamente eliminado se ausente deste sorteio, conforme horário definido na atividade nº 4)	28/01/2025	8h
6	Realização da prova didática, para cada candidato classificado, de acordo com o sorteio realizado na atividade nº 5.	29/01/2025	a partir das 8h
7	Resultado da prova didática	29/01/2025	18h30
8	Avaliação de títulos (entrega do curriculum vitae e dos documentos comprobatórios)	30/01/2025	10h às 11h
9	Resultado da avaliação de títulos	31/01/2025	até as 09h
10	Sessão pública de divulgação das notas e do resultado final do concurso	31/01/2025	10h

2. Local da realização do Concurso Público

2.1. As atividades serão realizadas na Sala de Videoconferência do Centro de Tecnologia, Bloco 710, no *Campus do Pici* em Fortaleza, localizado na Avenida Mister Hull, s/n - *Pici* - Fortaleza - CE.

3. Disposições Gerais

3.1. Este Edital poderá sofrer alterações em função da quantidade de candidatos classificados ao longo das etapas do Concurso Público.

3.2. O recurso audiovisual (datashow) para realização da prova didática será disponibilizado pela UFC.

3.3. Não serão disponibilizados computadores, notebooks ou similares para a prova didática, bem como pincéis e apagadores, devendo o candidato se responsabilizar a levar esses recursos, caso necessite.

3.4. A interposição de recurso contra as notas da prova escrita subjetiva e da prova didática deverá ser encaminhada através do e-mail diretoria@crateus.ufc.br.

3.5. Após a divulgação do resultado final do Concurso Público, no prazo de até 7 (sete) dias úteis após a publicização do ato, o candidato poderá interpor recurso administrativo por arguição de nulidade, nos termos da Resolução nº 05/CEPE,

de 24 de julho de 2019, mediante o envio da fundamentação ao e-mail diretoria@crateus.ufc.br.

FRANCISCO DIONES OLIVEIRA SILVA
Vice-Diretor no exercício da Diretoria do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva, Vice Diretor**, em 17/12/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5261932** e o código CRC **75D5CBA4**.